

Edital de Abertura nº 01/2025 para Vagas Remanescentes do 1º Semestre de 2025

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Cotia – Fatec Cotia, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de Transferências e Remanejamento Interno, entre Fatecs, entre outras Instituições de Ensino Superior e para portadores(as) de Diploma de Nível Superior para ocupação de Vagas Remanescentes para o **1º Semestre de 2025** nos Cursos Superiores de Tecnologia em: Ciência de Dados; Desenvolvimento de Software Multiplataforma; Gestão da Produção Industrial; Gestão Empresarial; Comércio Exterior e Design de Produto.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1. DAS VAGAS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM	TURNO	SEMESTRE	Nº DE VAGAS
Gestão Empresarial	Manhã	2º Semestre	6
		3º Semestre	6
		4º Semestre	6
		5º Semestre	6
		6º Semestre	6
Gestão da Produção Industrial	Manhã	2º Semestre	6
		3º Semestre	6
		4º Semestre	6
		5º Semestre	6
		6º Semestre	6
Gestão Empresarial	Noite	2º Semestre	1
		3º Semestre	1
		4º Semestre	1
		5º Semestre	5
		6º Semestre	5

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM	TURNO	SEMESTRE	Nº DE VAGAS
Gestão da Produção Industrial	Noite	2º Semestre	1
		3º Semestre	1
		4º Semestre	1
		5º Semestre	5
		6º Semestre	5
Ciências de Dados	Noite	2º Semestre	10
		3º Semestre	5
		4º Semestre	1
		5º Semestre	1
		6º Semestre	1
Desenvolvimento de Software Multiplataformas	Noite	2º Semestre	5
		3º Semestre	5
		4º Semestre	5
		5º Semestre	4
		6º Semestre	3
Comércio Exterior	Manhã	2º Semestre	7
		3º Semestre	8
Design de Produto	Manhã	3º Semestre	10

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo link <https://forms.gle/4KVYWz7XKBqfCKCG8>

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **13 a 19 de janeiro de 2025**.

3. DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Cotia:

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS:

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

- A inscrição será deferida se o histórico escolar apresentado pelo aluno junto ao CPS possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira:

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, será convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, §1º do Regulamento de Graduação.

e) Ingresso de aluno formado em outra instituição de ensino superior (Portador Diploma Superior):

- Para ter direito à solicitação o aluno formado deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, será convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, §1º do Regulamento de Graduação

4. DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo link <https://forms.gle/4KVYWz7XKBqfCKCG8>

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Cotia, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão enviar:

a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo I).

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo II);

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão;

c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Histórico Escolar do Ensino Médio;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhado do original.

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados, por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo IV).

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

Faculdade de Tecnologia
FATEC COTIA

- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência formados por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo V).
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão (apenas para os formados);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Cotia.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Cotia com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Faculdade de Tecnologia
FATEC COTIA

3 - Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelas coordenações de cursos.

4 - A prova será elaborada pela Coordenação dos Cursos da Fatec Cotia.

5 - A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga até o **dia 05 de fevereiro de 2025**.

2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

3 - O atendimento será realizado virtualmente.

4 - Para os demais candidatos entraremos em contato após análise da coordenação.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2025 das 9h às 16h** presencialmente junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia. O candidato convocado que não comparecerem será automaticamente desclassificado do processo.

2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato

Faculdade de Tecnologia
FATEC COTIA

masculino, entre 18 e 45 anos).

3 - Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 02 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Cotia, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 - Findo o prazo estabelecido no item 3 será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelo candidato.
- 3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrição	13 a 19/01/2025
Divulgação de resultados	05/02/2025
Matrículas	06 e 07/02/2025 – 9h às 16h

Cotia, 10 de janeiro de 2025.



Prof. Dra. Sandra Regina Chaves Nunes
Diretora Fatec Cotia

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Sandra Regina Chaves Nunes

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Cotia

Eu, _____,

RA. Nº _____, RG. Nº _____

aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, _____ semestre, ministrado pela

Faculdade de Tecnologia de Cotia, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em _____,

turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **Edital de Abertura nº 01/2025 para Vagas Remanescentes do 1º Semestre de 2025**, para os cursos da Fatec Cotia, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cotia, de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Sandra Regina Chaves Nunes
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Cotia

Eu,

RA. Nº _____, RG. Nº _____

aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em _____
_____, turno _____, _____ semestre, ministrado pela Faculdade de
Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO
ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Cotia, no Curso Superior de Tecnologia
em _____, turno _____, _____
semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **Edital de Abertura nº 01/2025 para Vagas Remanescentes do 1º Semestre de 2025**, para os cursos da Fatec Cotia, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cotia, de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EGRESSO FATEC

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Sandra Regina Chaves Nunes

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Cotia

Eu,

RG. Nº _____ aluno (a) formado (a) na Instituição de Ensino

_____ no _____ Curso

Superior _____

_____, turno _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO DE

EGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Cotia, no Curso Superior de Tecnologia em

_____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **Edital de Abertura nº 01/2025 para Vagas Remanescentes do 1º Semestre de 2025**, para os cursos da Fatec Cotia, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cotia, de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Sandra Regina Chaves Nunes

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Cotia

Eu, _____,
RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) na
Instituição de Ensino Superior _____ no
Curso Superior de _____,
turno _____, _____ semestre venho requerer meu
REMANEJAMENTO para a Faculdade de Tecnologia de Cotia, no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **Edital de Abertura nº 01/2025 para Vagas Remanescentes do 1º Semestre de 2025**, para os cursos da Fatec Cotia, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cotia, de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EGRESSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

À
Ilma. Senhora Profa. Dra. Sandra Regina Chaves Nunes
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Cotia

Eu, _____,
RG. Nº _____ formado (a) na Instituição de Ensino Superior
_____, cidade _____,
no Curso Superior de _____,
turno _____, _____ semestre venho requerer reingresso para a
Faculdade de Tecnologia de Cotia, no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **Edital de Abertura nº 01/2025 para Vagas Remanescentes do 1º Semestre de 2025**, para os cursos da Fatec Cotia, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cotia, de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente